



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 128/2024

O vereador **RODRIGO DO POSTO**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **PLANTAR ÁRVORES NAS MARGENS DO RIO TAPIRAPÉ, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DO CAIS.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Considerando a importância dos recursos naturais para a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente, venho por meio desta indicação sugerir ao Executivo Municipal o planejamento e a execução de um projeto de plantio de árvores nas margens do Rio Tapirapé, especialmente nas proximidades do cais.

O plantio de árvores ao longo do rio trará diversos benefícios, tais como:

Conservação do Solo: A vegetação ajuda a prevenir a erosão das margens, mantendo a integridade do solo e dos ecossistemas aquáticos.

Melhoria da Qualidade do Ar: As árvores contribuem para a filtragem do ar, absorvendo poluentes e produzindo oxigênio.

Biodiversidade: A criação de um habitat para diversas espécies de fauna e flora, promovendo a biodiversidade local e incentivando a proteção da fauna nativa.

Estética e Lazer: O embelezamento da região proporciona um espaço para práticas de lazer e turismo sustentável, valorizando a área e beneficiando a comunidade.

Regulação Climática: As copas das árvores ajudam a manter a temperatura local, proporcionando sombra e um ambiente mais agradável para os cidadãos.

Sugiro que o Executivo, em parceria com órgãos de meio ambiente e ONGs locais, elabore um plano para o plantio de espécies nativas adequadas ao ecossistema do Rio Tapirapé. Recomendo que o projeto inclua:

- A escolha de espécies que tragam benefícios ecológicos.
- Um cronograma para o plantio e manutenção das árvores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

- A sensibilização da comunidade sobre a importância da preservação ambiental.

Esperamos que essa proposta seja considerada como uma iniciativa relevante para a preservação e valorização do nosso patrimônio natural.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

Adenildes Rodrigues de Lima
Vereador – MDB